



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.145

De 12 de abril de 2007.

Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programas de Governo junto a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 2 de abril de 2007 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 4.992, de 07 de dezembro de 2005, Plano Plurianual, conforme demonstrados, e que passam a fazer parte integrante da presente Lei:

- a) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0001 e 0002.
- b) Programa 0001 – alteração dos projetos 1.001 e 1.003.
- c) Programa 0005 – alteração dos projetos 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.013, 1.015, 1.016, 1.020, 1.021 e 1.023.
– inclusão do projeto 1.030.

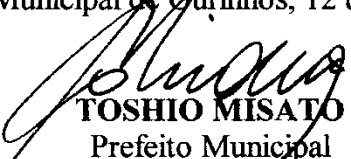
Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.053, de 22 de junho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme demonstrados, e que passam a fazer parte integrante da presente Lei:

- a) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0001 e 0002.
- b) Programa 0001 – alteração do projeto 1.001.
– inclusão do projeto 1.003.
- c) Programa 0005 – alteração dos projetos 1.009, 1.015, 1.020 e 1.023.
– inclusão dos projetos 1.008, 1.013, 1.021 e 1.030.
– exclusão dos projetos 1.006, 1.010 e 1.016.

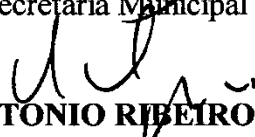
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 12 de abril de 2007.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


MARCO ANTONIO RIBEIRO MARGUTTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município.

Interino

Edição nº 125

Circulado em 12/04/07

Conteúdo por 32

Lei nº. 5.145